



15ª FEIRA DO BUTIÁ

CONCURSO GASTRONÔMICO – 2024

“BALAIO DE SABORES”

O Concurso gastronômico “BALAIO DE SABORES”, nasceu da ideia de valorizar o Fruto do Butiazeiro, o BUTIÁ, bem como aprimorar e valorizar a GASTRONOMIA GIRUAENSE.

1) Categorias:

Categoria 1 – Doces e Sobremesas

Categoria 2 – Pratos Salgados

Categoria 3 – Agridoce

Categoria 4 – Bebidas

2) Pontuação:

A soma dos pontos será de 100 pontos por preparação. Será avaliado:

- a) 50% para o gosto do butiá e combinação dos ingredientes, portanto 50 pontos;
- b) 25% para criatividade/inação, o que confere 25 pontos;
- c) 25% para apresentação do prato, o que se refere aos demais 25 pontos.

3) Da participação:

Poderão participar expositores da feira do butiá e pessoas físicas locais.

4) Da inscrição:



O participante somente poderá fazer sua inscrição, com um prato, em uma das categorias.

A inscrição deverá ser feita até o dia 06 de março de 2024, com as Coordenadoras do Concurso Gastronômico: Helena Sandri Zaltron, na Emater, Denise Weber e a Nutricionista Karen Leimann Krukliis Palmeira, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e com a Traudi Macht, no Centro Cultural, juntamente com 3 vias da receita que serão disponibilizadas aos jurados.

Os alimentos entregues para o concurso não serão devolvidos aos participantes.

5)Local e horário:

Os participantes deverão entregar os pratos para as Coordenadoras do Concurso Gastronômico, junto ao Palco Cultural, no dia 08 de março de 2024, até às 16:30, no Parque de Exposições Olmiro Callai, pois o mesmo será realizado às 17 horas.

Os pratos deverão estar devidamente identificados com a categoria, o nome do prato e o número do participante, com porções suficientes para três (3) pessoas degustar, com etiqueta digitada e impressa no formato de 10cm x 5cm.

6)Premiação:

Receberão troféus e prêmios em dinheiro os classificados em 1º, 2º e 3º lugares na categoria 1, 2, 3 e 4. Para o 1º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) e 3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais). O prêmio em dinheiro será empenhado e pago posterior ao evento, pela Prefeitura Municipal através de transferência bancária, conforme o vencedor de cada categoria.

Ao inscrever-se o participante automaticamente, autoriza a divulgação de seu nome, imagem e respectivo material cadastrado, para fins de divulgação do Município e da feira gratuitamente, concordando com os itens do regulamento.

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da **15ª Edição FEIRA DO BUTIÁ.**